



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

Home Page: <http://www.sbcop.org.br> - E.mail: [sbcp@sbcp.org.br](mailto:sbcop@sbcp.org.br)



Edital de Convocação para o Concurso de Título de Especialista em Coloproctologia Concurso 2017

A Sociedade Brasileira de Coloproctologia, de acordo com as normas para concessão do Título de Especialista em Coloproctologia da Associação Médica Brasileira e o convênio firmado com o Conselho Federal de Medicina em 10 de março de 1989, leva ao conhecimento de todos os interessados, por meio deste Edital, que a prova do concurso será realizada em duas fases consecutivas, no dia 19 de setembro de 2017, nas Instalações do **Centro de Convenções e Eventos do Bourbon Cataratas Hotel**, sito à avenida das Cataratas, Km 2,5, número 2.345, na cidade de Foz do Iguaçu – PR.

EXIGÊNCIAS E NORMAS

Os candidatos deverão respeitar as seguintes exigências e normas, aprovadas na Reunião Ordinária Anual da Sociedade Brasileira de Coloproctologia, em 31 de outubro de 1984, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), com modificações recomendadas pela Associação Médica Brasileira em setembro de 2004 e de acordo com a Resolução do CFM 2148/2016, em vigor.

A. Requisitos para Inscrição: O candidato interessado em se submeter às provas para obtenção do título de especialista deverá apresentar:

A.1. Solicitação de inscrição por escrito, que deverá ser apresentada à Secretaria da Sociedade Brasileira de Coloproctologia, situada à Avenida Marechal Câmara, 160 Sala 916 - Edifício Orly - CEP 20020-080 - Rio de Janeiro (RJ) - Telefone: (21) 2240-8927, até 120 (cento e vinte) dias antes da data marcada para a realização da prova teórica, ou seja, 22 de maio de 2017, acompanhado de documentação (vide item A.2 e A.3) e taxa de inscrição paga (vide item B).

Parágrafo único - A documentação exigida poderá ser entregue em mãos ou via correios (nesse caso a data de postagem não poderá ultrapassar a data limite para a inscrição).

A.2. Documentação (cópias autenticadas de diplomas, certificados e outros), que serão avaliados pela Comissão do Título de Especialista, comprovando as seguintes exigências:

A.2.1. Graduação em Medicina - Diploma de Médico e do registro definitivo no Conselho Regional de Medicina;

A.2.2. Conclusão da Residência Médica em Coloproctologia em Serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação e Cultura (MEC), ou

A.2.3. Conclusão do estágio equivalente a Residência Médica, cumprindo programa específico em Coloproctologia, em serviço credenciado pela Sociedade Brasileira de Coloproctologia, pelo período ininterrupto mínimo de 2 (dois) anos, segundo os pré-requisitos no parágrafo primeiro; ou

A.2.4. Comprovação de Atuação na Área de Coloproctologia, por meio de atividades profissionais desenvolvidas num período mínimo de 4 anos.



FILIADA A AMB

SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262



Home Page: <http://www.sbc.org.br> - E.mail: sbc.org.br

Parágrafo primeiro – São os seguintes os pré-requisitos para o cumprimento da exigência do item A.2.3:

- a) Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Geral, com duração mínima de 2 (dois) anos ininterruptos, em serviço reconhecido pelo MEC e pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou
- b) Documento que comprove a conclusão do Estágio em Cirurgia Geral, em regime equivalente ao da Residência Médica, com duração mínima de 2 (dois) anos ininterruptos, em Serviço de Cirurgia Geral credenciado pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões.

Parágrafo segundo - O candidato não pode estar, à época do concurso, em fase de formação profissional dos pré-requisitos exigidos neste edital (residência, estágio, etc.).

A.2.5. Comprovação de atividade profissional atual em Coloproctologia: o documento deverá ser referendado pelo Diretor Clínico do Hospital ou por seu representante legal, e pelo chefe do Serviço (original ou cópia autenticada).

A.2.6. Comprovação de cirurgias, videocirurgias e colonoscopias, conforme especificado abaixo:

- a) Comprovação das últimas 50 (cinquenta) operações coloproctológicas diversificadas (sendo 30% sobre o cólon e o reto), realizadas pelo próprio candidato, no exercício da especialidade;
- b) Relação da participação em 15 (quinze) operações videolaparoscópicas colorretais, realizadas pelo próprio candidato, no exercício da especialidade;;
- c) Relação de 100 (cem) colonoscopias, realizadas pelo próprio candidato, no exercício da especialidade;
- d) Parágrafo único – A relação dos registros acima discriminados deverá conter as iniciais dos nomes dos doentes, registro hospitalar, tipo de operação, local e data. Este documento comprobatório deverá estar assinado pelo Diretor Clínico do Hospital e pelo Chefe do Serviço.

A.3 *Curriculum Vitae*, devendo ser apresentado na seguinte ordem:

- a. Identificação: nome, filiação, data e local de nascimento, residência atual com endereço e telefone.
- b. Atividades profissionais
- c. Atividades estudantis
- d. Cursos de aperfeiçoamento e pós-graduação "lato sensu"
- e. Curso de pós-graduação "stricto sensu"
- f. Concursos realizados
- g. Cargos públicos ou privados relacionados à atividade médica



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

Home Page: <http://www.sbc.org.br> - E.mail: sbc.org.br



FILIADA A AMB

- h. Atividades científicas:
 - a. Trabalhos apresentados na área de coloproctologia
 - b. Trabalhos publicados em periódicos na área de coloproctologia
- i. Participação em associações científicas
- j. Atividades docentes em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo M.E.C.

Parágrafo Único: Toda a documentação enviada estará sujeita à verificação da Comissão do Título de Especialista até o final do Concurso. Os documentos apresentados para comprovação da contagem de pontuação (A.2.5) deverão estar autenticados.

B. Taxa de inscrição: O candidato deverá enviar cheque nominal à Sociedade Brasileira de Coloproctologia, correspondente a 3 (três) anuidades dessa Sociedade, juntamente com a documentação exigida no item anterior. Membros quites da AMB terão direito a 10% de desconto no valor dessa taxa. Não haverá restituição da taxa, caso o candidato seja considerado inapto a prosseguir o Concurso, em qualquer fase de sua realização.

C. Avaliação Teórica e Prática: O candidato deverá submeter-se às duas provas:

C.1. A primeira, denominada "TEÓRICA", constará de 70 (setenta) questões com múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas (a, b, c, d), a serem respondidas em 4 (quatro) horas. Essa prova será realizada no dia 19 de setembro de 2017, no período da manhã (a partir das 7:00 horas).

C.2. A segunda, denominada "PRÁTICA", será realizada também em 19 de setembro de 2017, no período da tarde, iniciando às 14 horas. Nesta prova, os candidatos serão avaliados por uma banca composta por membros da Comissão de Título de Especialista e outros membros Titulares convidados. A avaliação incluirá etapas com características distintas, descritas como se segue: poderá ser utilizada sequência de projeção de imagens sobre afecções coloproctológicas, onde o candidato aponta diagnóstico específico, identifica situação clínica ou estrutura anatômica; poderão ser discutidos casos clínicos com os candidatos, onde serão apresentados dados da anamnese, exame físico e exames complementares; na avaliação dos candidatos, poderão, ainda, ser utilizados manequins, vídeos, instrumentos e equipamentos que caracterizem a atividade diária da especialidade. Nesta etapa serão avaliadas habilidades do candidato para o diagnóstico e condução clínico-cirúrgica de enfermidades, envolvendo toda a área da Coloproctologia, com ênfase prática nos seguintes itens:

C.2.1. Anamnese e exame físico (específicos);

C.2.2. Interpretação e indicação de exames complementares, incluindo exames de imagem;

C.2.3. Elaboração e formulação de hipóteses diagnósticas e terapêuticas;

C.2.4. Discussão de aspectos técnicos das cirurgias coloproctológicas, indicações, complicações e abordagens das complicações;



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

Home Page: <http://www.sbc.org.br> - E.mail: sbc.org.br



C.2.5. Colonoscopia e Retossigmoidoscopia : indicação, técnicas diagnósticas e terapêuticas, complicações e legislação.

Parágrafo primeiro - O conteúdo programático de ambas as provas está relacionado no Anexo I (clique aqui)

Parágrafo segundo - Bibliografia sugerida está relacionada no Anexo II (clique aqui)

- D. Resultado final: Na avaliação TEÓRICA será atribuído peso 6 (seis) enquanto, na PRÁTICA, peso 4 (quatro). Considerando a média aritmética ponderada das duas provas, a aprovação será concedida aos candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7. O resultado final do Concurso será anunciado pela Sociedade, por meio da Comissão Examinadora, no período máximo de 90 (noventa) dias após o término do Congresso.
- E. Banca examinadora: Será constituída por Membros da Comissão do Título de Especialista em Coloproctologia e Membros Titulares da SBCP.
- F. Gabarito: O caderno com a Prova TEÓRICA não será devolvido ao candidato e o gabarito desta Prova será divulgado no site da Sociedade 2 (dois) dias após o término do Concurso.
- G. Recursos às Provas Teórica:
 - 1. Prazo de solicitação: até 7 (sete) dias corridos, após divulgação do gabarito oficial;
 - 2. A solicitação deverá ser feita por escrito e assinada pelo candidato ou seu procurador legal, dirigida à Comissão de Título de Especialista da Sociedade Brasileira de Coloproctologia, devendo ser entregue em mãos ou enviada por correio por meio de SEDEX, para a sede da SBCP (Avenida Marechal Câmara, 160 sala 916 - Edifício Orly - CEP 20020-080 - Rio de Janeiro, RJ) desde que contenha data de postagem dentro do prazo estabelecido, devidamente identificada com o nome, endereço e telefones do candidato solicitante;
 - 3. O pedido de revisão só será atendido com respectiva fundamentação e deverá estar embasado na bibliografia indicada do presente Edital;

Parágrafo único - Caberá à Comissão do Título de Especialista o julgamento dos recursos apresentados, e o parecer divulgado em um prazo de 21 (vinte e um) dias após a data de recebimento.

- H. Expedição do Título: O candidato aprovado ao Título de Especialista deverá pagar à Sociedade Brasileira de Coloproctologia a taxa correspondente à confecção do título, que será repassada para a Associação Médica Brasileira, para emissão do mesmo.
- I. Casos omissos neste Edital serão individualmente julgados pela Comissão do Título de Especialista, salvaguardando os interesses da Sociedade Brasileira de Coloproctologia.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

Home Page: <http://www.sbc.org.br> - E.mail: sbc.org.br



ANEXO I

Conteúdo Programático para as provas do Concurso de Título de Especialista em Coloproctologia

1. Infecção na cirurgia coloproctológica. 2. Anatomia e fisiologia do cólon, reto e ânus. 3. Cirurgia videolaparoscópica colorretal. 4. Métodos diagnósticos: exames radiológicos, tomografia computadorizada, ressonância magnética, PET-scan, manometria anorretal e ultrassonografia endorretal. 5. Colonoscopia e retossigmoidoscopia diagnóstica e terapêutica. 6. Doença hemorroidária. 7. Abscessos e fístulas anorretais. 8. Fissura anal. 9. Hidradenite supurativa. 10. Doença pilonidal sacrococcígea. 11. Doenças sexualmente transmissíveis em Coloproctologia. 12. Prolapso do reto. 13. Incontinência anal. 14. Obstrução intestinal. 15. Pólipos e síndromes polipóides do intestino grosso. 16. Biologia molecular e câncer colorretal hereditário. 17. Rastreamento e prevenção do câncer colorretal. 18. Câncer do cólon. 19. Câncer do reto. 20. Câncer do ânus e canal anal. 21. Megacólon, incluindo chagásico. 22. Doença de Crohn. 23. Retocolite ulcerativa inespecífica. 24. Doença isquêmica do cólon e reto. 25. Outras doenças inflamatórias do cólon e reto. 26. Doença diverticular do cólon. 27. Hemorragia digestiva baixa. 28. Colostomias e ileostomias. 29. Pólipos e lesões polipóides intestinais.

ANEXO II

Bibliografia indicada para o Concurso 2017

1. The ASCRS Textbook of Colon and Rectal Surgery. Steele SR, Hull TL, Read Th E, Saclarides TJ, Senagore AJ, Whitlow CB. 3ª ed. New York. Editora Springer 2016
2. Tratado de Coloproctologia. Campos FGCM, Regadas FSP, Pinho MSL (Org). 1a ed. Rio de Janeiro. Editora Atheneu. 2012.
3. COLONOSCOPIA. Averbach M, Corrêa P. 2ª ed. Rio de Janeiro. Editora Revinter. 2014.

Dra. Maria Cristina Sartor

Presidente

Dr. Eduardo de Paula vieira

Secretário Geral